

**RESOLUÇÃO DPG Nº 203, DE 13 DE OUTUBRO
DE 2014.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.373.388-4,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2014, a Defensora Pública **ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Defensora Pública do Estado, Primeira Categoria.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná.